



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 02/2024** -----

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’; -----
6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz; -----
9. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
10. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
11. Abertura de Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2024 – em regime de contrato a termo resolutivo certo – Época Balnear 2024 - 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Limpeza, para a Divisão Administrativa (Piscinas Naturais do Porto Moniz e demais espaços municipais com incidência turística); -----
12. Apoio à recuperação da Levada do Ribeiro da Velha; -----
13. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo para o ano 2024; -----
14. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por dizer querer valorizar o trabalho de alguns funcionários, na autarquia, para que os protocolos pudessem ser assinados, com os clubes e associações, no dia posterior ao daquela reunião.

Acrescentou que, nesta fase, ficou de fora apenas o protocolo que será assinado com o SANAS, que está a ser ultimado já com vista à preparação da próxima época balnear, informando que o protocolo visará, ainda, garantir as condições necessárias para o bom funcionamento da Estação de Salvamento do Porto Moniz, que tem efetuado um trabalho muito importante não apenas no Porto Moniz, mas, também, em toda a Costa Norte da Madeira.

O Sr. Presidente terminou agradecendo, particularmente, à Diretora de Departamento de Administração Geral e ao Secretário da Vereação, como também a todo o executivo que trabalhou no sentido de garantir que os protocolos estão prontos para serem assinados no dia seguinte, apoio que disse ser muito importante para que as associações locais possam cumprir com as suas obrigações, todos os meses, bem como garantir a realização de uma série de atividades e eventos no concelho, ao longo do ano.

Terminou dando conta que, no que respeita ao programa de apoio à compra de medicamentos, Porto Moniz Vida +, ninguém tinha ficado para trás, à exceção de algumas pessoas que não se encontravam no concelho pela altura da renovação das inscrições naquele programa.

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva usou da palavra para informar que o Município de Porto Moniz esteve representado pela própria, no seminário nacional do programa Eco-Escolas, que decorreu em Arganil, onde se deslocaram, também, duas professoras do estabelecimento de ensino do concelho, coordenadoras do programa no Porto Moniz.

Terminou dando conta que a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz foi galardoada com a bandeira de qualidade, dentro do programa, assumindo, desta forma, o compromisso de trabalhar agora para a bandeira de excelência, do Eco-Escolas.

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.323.761,98 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.222.989,80 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €110.385,59 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).



3. Correspondência

3.1 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Maria Piedade de Sá, em representação do Senhor Francisco Rodrigues de Sá Júnior

Considerando que a Senhora Maria Piedade de Sá, em representação do Senhor Francisco Rodrigues de Sá Júnior, com morada na Estrada Regional 209, n.º 181, 9270-102 Ribeira da Janela, consumidor da rede pública de água n.º 1534, endereçou dois requerimentos a esta Câmara Municipal, com os registos de entrada FutureDoc 7368/2023 e 438/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 11559, 13656, 15762, 17860 e 19961, relativas aos consumos dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 8,26€ (oito euros e vinte e seis cêntimos), 32,65€ (trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), 17,00€ (dezassete euros), 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos) e 23,88€ (Vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), respetivamente;

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada;

Considerando que a Senhora Maria Piedade de Sá, em representação do Senhor Francisco Rodrigues de Sá Júnior, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 4,84€ (quatro euros e oitenta e quatro cêntimos);

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:

Que a Senhora Maria Piedade de Sá, em representação do Senhor Francisco Rodrigues de Sá Júnior, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 11559, 13656, 15762, 17860 e 19961, relativas aos consumos dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 4,84€ (quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), por cada fatura.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Raimundo Silva não participou na votação, uma vez que é familiar do requerente da mesma.

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” --

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **janeiro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **janeiro**, o **Apoio à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 11 do mês de janeiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8520/2023, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte alunos para atividades do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7 Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
857/2024	15/01/2024	23/02/2024	Participação de alunos no programa “Achas que Sabes”
1083/2024	19/01/2024	11/04/2024	Visita de Estudo ao Museu Casa da Luz
1147/2024	22/01/2024	26/01/2024	Deslocação de alunos ao Funchal para assistir ao espetáculo “Bailado da Branca de Neve”

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz -----

Considerando que aos 16 dias do mês de janeiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 947/2024, em nome da **Junta de Freguesia de Achadas da Cruz**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para reabilitação de levadas e veredas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1081/2024, em nome da **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para a reabilitação de um troço da Levada Geral**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

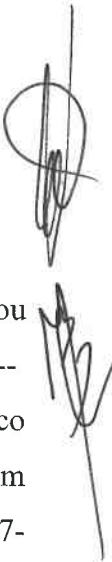
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores;

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de



apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Abertura de Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2024 – em regime de contrato a termo resolutivo certo – Época Balnear 2024 - 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Limpeza, para a Divisão Administrativa (Piscinas Naturais do Porto Moniz e demais espaços municipais com incidência turística) -----

Considerando que foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, em reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2023, e em sessão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal, de 15 de dezembro de 2023, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2024; -----

Considerando que para elaborar aquele Mapa de Pessoal foi efetuado o levantamento de necessidades de Recursos Humanos para o ano de 2024, no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas; -----

Considerando que aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções; -----

Considerando que se optou por dar prioridade aos postos de trabalho destinados à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais seja ressalvado o “relevante interesse público”; -----

Considerando que o Orçamento de Estado para o ano de 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, contempla, designadamente no seu artigo 30.º, em matéria de recrutamento de trabalhadores, restrição, condicionalismos ou impedimentos aplicáveis aos Municípios em situações de saneamento ou de rutura, conjuntura que não se verifica no caso em concreto do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

Considerando que se verifica no Orçamento Municipal para o ano de 2024, a previsão do montante de 53.253,86€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – a termo certo, nas rubricas 01.01.09; 01.01.13; 01.01.14; 01.02.02 e 01.02.05; -----

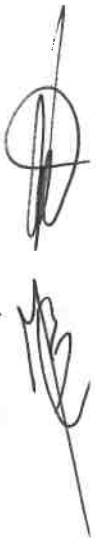
Considerando que incumbe ao Município de Porto Moniz gerir as Piscinas Naturais do Porto Moniz, motivo pelo qual urge proceder à contratação de 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado (termo resolutivo certo), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, por forma a garantir que aquelas instalações estejam preparadas para o bom desenrolar da Época Balnear 2024; -----

Considerando que as necessidades em causa são transitórias e justificadas pelo aumento da atividade do Município, tendo em conta a afluência de visitantes verificada na Época Balnear 2023; -----

Considerando que a abertura do procedimento concursal, independentemente do tipo de relação jurídica de emprego a criar, sê-lo-á no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, designadamente, no previsto no artigo 30.º; 31.º; 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

*João Emanuel Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os senhores Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal **delibere**, no sentido de que sejam encetados os procedimentos necessários ao recrutamento de 5 (cinco) postos de trabalho, de Assistente Operacional – área de Limpeza, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2024, ao abrigo do disposto no número 4, do artigo 30.º da LTFP, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado (termo resolutivo certo), e nos termos da alínea h), do artigo 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por um período de 6 meses, e que, em conformidade com o previsto no número 1, do artigo 30.º do mesmo diploma legal, sejam adotadas as diligências com vista a promover o recrutamento para os postos de trabalho em causa. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



12. Apoio à recuperação da Levada do Ribeiro da Velha-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023); -----

Considerando que a Secção V do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio à recuperação de sistemas de rega; -----

Considerando que aos 03 dias do mês de janeiro de 2024, conforme documento apenso a esta proposta e que dela faz parte integrante, foi rececionada uma comunicação, com o registo de entrada Futuredoc 27/2024, assinada por regantes da Levada do Ribeiro da Velha, solicitando a disponibilização de 2500 metros de mangueira de 75 para reparação da canalização de transporte da água de rega desde o Pico à Pedra Mole; -----

Considerando que de acordo com o relatório efetuado pelo Serviço de Fiscalização e pelo Técnico Superior da área de Engenharia Civil deste Município e apenso à presente proposta, em consequência do incêndio ocorrido nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, na freguesia do Porto Moniz, a canalização da levada do Ribeiro da Velha, que abastece o Poço da Velha, localizado no Sítio da Pedra Mole e utilizado por vários regantes da Vila do Porto Moniz, sofreu danos muito avultados e que causaram a interrupção do abastecimento de água ao referido poço; -----

Considerando que tendo em vista o restabelecimento do funcionamento deste equipamento coletivo, os seus utilizadores, conforme documento em anexo assinado pelos mesmos, solicitaram a colaboração do Município de Porto Moniz através da disponibilização de 2500 metros de mangueira de 75 para transporte da água de rega desde o Pico à Pedra Mole; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à disponibilização deste apoio, no valor de 6700,00€ (seis mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, está cabimentado com o registo n.º 55 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 61.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a disponibilização de 2500 metros de mangueira de 75 ao grupo de regantes da Levada do Ribeiro da Velha, tendo em vista o restabelecimento do transporte da água de rega desde o Pico à Pedra Mole.--*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo para o ano 2024 -----

PROTOCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL -----

Considerando que a política municipal de apoio ao associativismo visa o fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população.

Considerando que a atividade associativa se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo.

Considerando que os valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 688.768,00€ (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito euros) com as seguintes referências de cabimento:-----

- Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz – Cabimento n.º 62/2024; - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz – Cabimento n.º 63/2024; -----
- Associação dos Idosos do Porto Moniz - Cabimento n.º 75/2024; -----
- Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira – Cabimento n.º 64/2024; -----
- Agência de Promoção da Cultura Atlântica - Cabimento n.º 65/2024; -----
- Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Cabimento n.º 72/2024; -----
- Clube Montanha do Funchal - Cabimento n.º 66/2024; -----
- Clube Naval do Seixal – Cabimento n.º 67/2024; -----
- Centro Treino Mar – Cabimento n.º 73/2024; -----
- Associação Regional de Triatlo da Madeira – Cabimento n.º 71/2024; -----



- Associação de Ciclismo da Madeira – Cabimento n.º 70/2024; -----
- Associação Regional de Canoagem da Madeira – Cabimento n.º 74/2024; -----
- Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra Cancro - Cabimento n.º 68/2024; -----
- Retoiça–Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, associação sem fins lucrativos- Cabimento n.º 69/2024; -----
- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira - Cabimento n.º 78/2024; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1 – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2024, dependente da assinatura do respetivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida, às seguintes associações e clubes com a seguinte distribuição: -----

APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES		
ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO MENSAL 2024	TOTAL 2024
Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz*	1.440,00€	17.280,00 €
Atividades complementares diversas: Encontro de Coros comemorativo do 24.º Aniversário da ACRPM	-----	5.800,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz	12.625,00€	151.500,00€
Atividades complementares diversas: Execução do Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais na Região Autónoma da Madeira (POCIR 2023)	-----	10.980,00€
Atualização dos salários dos bombeiros profissionais	-----	5.000,00€
Despesas de manutenção e reabilitação do edifício onde funciona a delegação da AHBVSVPM, situada na Santa do Porto Moniz	-----	15.000,00€

MIUT – Madeira Island Ultra Trail	-----	7.000,00€
KM Vertical do Fanal	-----	7.000,00€
Open de Orientação do Fanal	-----	2.000,00€
Clube Naval do Seixal*	1.500,00€	18.000,00€
Atividades Náuticas	-----	3.000,00€
Núcleo de Karaté	-----	3.000,00€
Apoio à Equipa de Ciclismo	-----	6.000,00€
Núcleo de Natação	-----	2.000,00€
Monitorização, dinamização e homologação do Centro Cyclin' Portugal Porto Moniz	-----	2.000,00€
Atividades complementares diversas:		
Eventos de Promoção 2024 (Mountain Bike Madeira Meeting – Porto Moniz e Canyoning Madeira Meeting)	-----	14.000,00€
Prova da Taça Regional de Cross Country (XCO)	-----	1.000,00€
Prova de Ciclismo Seixal – Porto Moniz	-----	2.000,00€
Campo de Férias de Verão	-----	1.500,00€
Centro Treino Mar		
Grande Prémio de Windsurf do Porto Moniz	-----	992,00€
Atividades náuticas no Porto Moniz (2 aulas teóricas)	-----	396,00€
Atividades na piscina adjacente à escola	-----	944,00€
Atividades no Porto de Abrigo do Porto Moniz	-----	1.564,00€
Associação Regional de Triatlo da Madeira		
Campeonato Regional de Triatle - Competições de Seniores e Jovens	-----	

Triatlo do Porto Moniz e competições jovens associadas - Campeonato regional de Triatlo	-----	2.300,00€
Associação de Ciclismo da Madeira		
3ª Taça da Madeira de CE – Seixal	-----	1.000,00€
3ª Taça da Madeira de XCO – Fanal	-----	750,00€
Etapa da 48ª Volta à Madeira em Bicicleta - Porto Moniz (Chegada da Etapa)	-----	3.000,00€
Associação Regional de Canoagem da Madeira		
Regata Semana Mar Canoagem	-----	2.000,00€
XXXIII Regata Canoas do Norte	-----	12.000,00€
Madeira Surfski Lifesaving	-----	3.000,00€
Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra Cancro	-----	1.000,00€
Retoixa*		
março - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	700,00€
junho - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	700,00€
julho - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae" (Semana do Mar 2024)	-----	700,00€
agosto - 4 concertos "Forte à Terça"	-----	2.800,00€
outubro - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	700,00€
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira	11.651,00€	139.812,00€
TOTAL	-----	688.768,00€

* Processo de Plano de Atividades e Orçamento disponíveis, para consulta, na Câmara Municipal.

2 – As Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as Associações e Clubes mencionados no ponto anterior. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes não participou na votação, uma vez que o seu esposo é Vice-Presidente da Retoiça - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, e assinará o protocolo de cooperação com o Município. -----

14. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

